

L E I Nº 6.725, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre a reestruturação da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, instituída pela Lei nº 4.722, de 20 de junho de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 10.133, de 19 de junho de 1977, como entidade de direito privado, pertencente à administração indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, passa a ter personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, tendo por missão institucional desenvolver programas educacionais, culturais e informativos com o uso de sistemas integrados de rádio, de televisão e de novas tecnologias, mobilizando uma rede estadual de retransmissores comprometidos com o acesso democrático à informação, com vista à ampliação de conhecimentos, à educação, à valorização e ao fomento da cultura regional e do folclore para o exercício pleno da cidadania.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A estrutura organizacional básica da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA é constituída das seguintes unidades:

- I - Conselho Deliberativo;
- II - Presidência;
- III - Diretorias;
- IV - Gerências.

Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades, as atribuições

e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidos em regimento interno, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 3º Ficam criados, no quadro de pessoal da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma dos Anexos I e III desta Lei, com respectivas denominações e quantidades.

§ 1º Os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão são regidos pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 2º O exercício das atividades de radialista e de jornalista atenderá aos requisitos previstos nas respectivas normas que regulamentam essas categorias.

Art. 4º O ingresso nos cargos de provimento efetivo da Fundação far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

§ 1º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação estão contidos no Anexo II.

§ 2º A investidura nos cargos de provimento efetivo e em comissão far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A jornada de trabalho dos servidores da Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA será de trinta horas semanais.

Art. 6º O provimento dos cargos efetivos está condicionado à observância dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentário-financeira da Fundação.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Ficam extintos os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo IV desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de fevereiro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I DA LEI Nº 6.725, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - CRIADOS (ÁREA-MEIO)

CARGO QTD

VENCIMENTO

B BASE (R\$1,00)

Técnico de Administração de Finanças em:

Administração

2

500,00

Biblioteconomia 6 500,00

Ciências Contábeis 2 500,00

Serviço Social 1 500,00

Psicologia 1 500,00

Técnico em Gestão de Informática 1 500,00

Técnico em Gestão de Infra-Estrutura em:

Engenharia Elétrica 3 500,00

Engenharia Civil 1 500,00

Procurador Fundacional 2 500,00

Assistente Técnico Administrativo 3 337,45

Assistente Técnico em Informática 7 349,28

Assistente Administrativo 68 260,00

Auxiliar de Serviços Operacionais 23 260,00

Motorista 31 260,00

TOTAL 151

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - CRIADOS (ÁREA-FIM)

CARGO QTD VENCIMENTO

B BASE (R\$1,00)

Administrador de Rede 1 500,00

Analista de Mercado 4 500,00

Assistente de Criação e Projetos 5 500,00

Assistente de Promoção e Eventos 8 500,00

Assistente de Produção 8 343,11

Operador de Vídeo-Tape 4 260,00

Operador de Caracteres 5 260,00

Assistente de Estúdio 26 260,00

Cenotécnico 7 260,00

Repórter Cinematográfico 8 705,39

Operador de Câmera de Unidade Portátil de Externa 8 705,39
Repórter Provisionado 5 260,00
Locutor Entrevistador 5 260,00
Editor 19 500,00
Editor de Criação e Projetos 1 500,00
Operador de Rádio 7 360,42
Operador de Gravação 9 360,42
Operador de Áudio 5 360,42
Operador de Transmissor de Televisão 76 360,42
Operador de Transmissor de Rádio 2 360,42
Operador de Controle Master 5 360,42
Operador de Câmera 5 360,42
Diretor de Imagem 4 360,42
Editor de Vídeo-Tape (Imagem) 14 360,42
Iluminador 2 360,42
Produtor 15 500,00
Produtor Executivo 20 500,00
Discotecário Programador 7 500,00
Coordenador de Programação 2 500,00
Redator 4 500,00
Repórter 26 500,00
Supervisor Técnico 10 857,40
Técnico de Manutenção de Rádio 7 508,16
Técnico de Manutenção de Televisão 17 508,16
Mecânico 4 508,16
Eletricista 1 260,00
Web Master 1 500,00

TOTAL 357

ANEXO II DA LEI Nº 6.725, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (ÁREA-MEIO)

CARGO: Técnico de Administração e Finanças

Síntese das atribuições:

a) realizar estudos e pesquisas sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, gestão de recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, controle interno, biblioteca e arquivo, para a definição de necessidades e o estabelecimento de planos de ação do Órgão;

- b) planejar, executar e avaliar as ações inerentes às respectivas áreas de atuação;
- c) elaborar relatórios e análises gerenciais e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência.

Requisitos para provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Serviço Social e Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

CARGO: Técnico em Gestão de Informática

Síntese das atribuições:

- a) realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de "softwares", sistemas e aplicativos próprios;
- b) desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Síntese das atribuições:

- a) planejar e coordenar projetos de obras em geral, estruturas, transportes, desenvolvimento industrial, melhoramento das condições do sistema viário e de uso de solo e demais serviços urbanos;
- b) planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos e obras de interesse do governo e a ordenação estética de paisagens.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Elétrica e Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

CARGO: Procurador Fundacional

Síntese das atribuições:

- a) representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses do Órgão;
- b) elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade dos preceitos administrativos e jurídicos;

- c) emitir parecer em processos administrativos e responder consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão;
- d) elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade coatora, e preparar as ações;
- e) prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

CARGO: Assistente Técnico Administrativo

Síntese das atribuições:

- a) auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atribuições relacionadas com as respectivas áreas de atuação;
- b) orientar, executar e controlar os serviços auxiliares de contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso profissionalizante expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no órgão de classe.

CARGO: Assistente Técnico de Informática

Síntese das atribuições:

- a) realizar atividades relacionadas com a programação de computadores, suporte, gerenciamento e serviço de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação de "Web" e assistência técnica em "hardware".

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio, com curso profissionalizante na área de informática, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: Assistente Administrativo

Síntese das atribuições:

- a) realizar atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos;
- b) prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: Auxiliar de Serviços Operacionais

Síntese das atribuições:

a) executar serviços rotineiros relativos à conservação, à manutenção e limpeza geral de pátios, jardins, vias, dependências, internas e externas, cozinha, lavanderia, eletricidade, mecânica, construção civil e assemelhadas.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: Curso de ensino fundamental incompleto, com documento comprobatório expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: Motorista

Síntese das atribuições:

a) realizar atividades relacionadas com o transporte de funcionários e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão do curso de ensino fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Carteira de Habilitação para dirigir veículos automotores, conforme determina a legislação de Trânsito.

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (ÁREA-FIM)

CARGO: Administrador de Rede

Síntese das atribuições:

a) realizar a instalação, a configuração e a manutenção em redes de computação.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, Analista de Sistema e Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

CARGO: Analista de Mercado

Síntese das atribuições:

a) apresentar, encaminhar e ofertar projetos junto às agências de propaganda, bem como atualizar o banco de dados das mesmas.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Marketing, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: Assistente de Criação e Projetos

Síntese das atribuições:

a) auxiliar na coleta e compilação de informações relacionadas aos projetos de fomento cultural.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Marketing, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: Assistente de Promoção e Eventos

Síntese das atribuições:

a) auxiliar na produção de eventos;

b) coletar e organizar informações de fornecedores e prestadores de serviços.

Requisitos para provimento

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Marketing, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: Assistente de Produção

Síntese das atribuições:

a) auxiliar a elaboração de pauta de produção de programas de rádio ou televisão.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação e registro de radialista.

CARGO: Operador de Vídeo-Tape

Síntese das atribuições:

a) editar programas gravados em vídeo-tape; manejar as máquinas operadoras durante a montagem final e edição; ajustar as máquinas e determinar, conforme orientação do diretor de programa, o melhor ponto de edição.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional de radialista.

CARGO: Operador de Caracteres

Síntese das atribuições:

a) opera os caracteres nos programas gravados, filmes, vinhetas, chamadas, conforme roteiro da produção.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional de radialista.

CARGO: Assistente de Estúdio

Síntese das atribuições:

a) responsável pela ordem e seqüência de encenação, programa ou gravação dentro de estúdio, coordena os trabalhos e providencia para que a orientação do diretor do programa ou do diretor de imagens seja cumprida; providencia cartões, ordens e sinais dentro do estúdio que permitam emissão ou gravação do programa.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional de radialista.

CARGO: Cenotécnico

Síntese das atribuições:

a) responsável pela construção e montagem dos cenários de acordo com as especificações determinadas pela produção.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Repórter Cinematográfico

Síntese das atribuições:

a) registrar cinematograficamente quaisquer fatos ou assuntos de interesse jornalístico, inclusive transmissão ao vivo

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro definitivo de jornalista.

CARGO: Operador de Câmera de Unidade Portátil de Externa

Síntese das atribuições:

a) encarrega-se da gravação de matéria distribuída pelo Supervisor de Operações, planifica e orienta o entrevistador, repórter e iluminador no que se

refere aos aspectos técnicos de seu trabalho. Suas atividades envolvem tanto gravação como geração de som e imagem através de equipamentos eletrônico portátil de TV.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Repórter Provisionado

Síntese das atribuições:

a) realizar reportagens externas nos municípios do interior do Estado, gerindo recursos de áudio, para composição de pauta em rádio.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro provisionado de jornalista.

CARGO: Locutor Entrevistador

Síntese das atribuições:

a) expõe e narra fatos, realiza entrevistas pertinentes aos fatos narrados.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Editor

Síntese das atribuições:

a) editar reportagens, orientar repórteres e escrever textos finais.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro definitivo de jornalista

CARGO: Editor de Criação e Projetos

Síntese das atribuições:

a) pesquisar, selecionar e elaborar projetos voltados ao fomento cultural.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Marketing, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CARGO: Operador de Rádio

Síntese das atribuições:

a) opera a mesa de emissora de rádio. Coordena e é responsável pela emissão dos programas e comerciais no ar, de acordo com o roteiro de programação. Recebe transmissão externa e equaliza os sons.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Operador de Gravação

Síntese das atribuições:

a) responsável pela gravação de textos, músicas, vinhetas, comerciais, etc., para ser utilizada na programação, encarregando-se da manutenção dos níveis de áudio, equalização e qualidade de som.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Operador de Áudio

Síntese das atribuições:

a) operar a mesa de áudio durante gravações e transmissões, respondendo por sua qualidade.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Operador e Transmissor de Televisão

Síntese das atribuições:

a) opera os transmissores ou equipamentos de estação repetidora de televisão, efetua testes de áudio e vídeo com os estúdios, mantém a modulação de áudio e vídeo dentro dos padrões estabelecidos, faz leituras dos instrumentos e executa manobras e substituição de transmissores, aciona gerador de corrente alternada, quando necessário, faz permanente monitoragem dos sinais de áudio e vídeos irradiados.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Operador e Transmissor de Rádio

Síntese das atribuições:

a) opera transmissores de rádio para recepção geral em todas as frequências em que operam os rádios comerciais. Ajusta equipamentos, mantém níveis de

modulação, faz leituras de instrumentos, executa manobras de substituição de transmissores, faz permanente monitoragem do sinal de áudio irradiado.

Requisitos para provimento: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Operador Controle Master

Síntese das atribuições:

a) opera o controle mestre de uma emissora, seleciona e comuta diversos canais de alimentação, conforme roteiro de programação e comerciais preestabelecidos.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Operador de Câmera

Síntese das atribuições:

a) responsável pela qualidade de imagens no vídeo, operando os controles, aumentando ou diminuindo o vídeo e pedestal, alinhando as câmeras, colocando os filtros adequados e corrigindo as aberturas de diafragma.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro radialista

CARGO: Diretor de Imagem

Síntese das atribuições:

a) seleciona as imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados, orientando os câmeras quanto ao seu posicionamento e ângulo de tomadas. Coordena os trabalhos de som, imagens, gravação telecine, efeitos, etc., supervisionando e dirigindo toda a equipe operacional durante os trabalhos.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Editor de Vídeo-Tape (imagem)

Síntese das atribuições:

a) edita os programas gravados em vídeo-tape; maneja máquinas operadoras durante a montagem final da edição; ajusta as máquinas; determina, conforme orientação do diretor de programa, o melhor ponto de edição.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Iluminador

Síntese das atribuições:

a) coordena e opera todo o sistema de iluminação de estúdios ou externas, zelando pela segurança e bom funcionamento do equipamento. Elabora o plano de iluminação de cada programa ou séries de programas.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista

CARGO: Produtor

Síntese das atribuições:

a) elaborar e organizar a produção de programas de site ou rádio, ou televisão, de conteúdo jornalístico.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro definitivo de jornalista.

CARGO: Produtor Executivo

Síntese das atribuições:

a) elaborar e organizar a produção de programas de conteúdo cultural, artístico, de entretenimento e afins, exceto de conteúdo jornalístico.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Discotecário Programador

Síntese das atribuições:

a) organiza e programa as audições constituídas por gravações. Observa o tempo e cronometragem das gravações, bem como dos programas onde serão inseridas, trabalhando em estrito relacionamento com o discotecário e produtores musicais.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Coordenador de Programação

Síntese das atribuições:

a) coordena as operações relativas à execução dos programas; prepara os mapas de programação, estabelecendo os horários e a seqüência da transmissão, inclusive a adequada inserção dos comerciais, para cumprimento das determinações legais que regulam a matéria.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Redator

Síntese das atribuições:

a) redigir ou reelaborar textos, roteiros e informações jornalísticas para reportagens e noticiários.

Requisitos para provimentos:

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro definitivo de jornalista.

CARGO: Repórter

Síntese das atribuições:

a) realizar reportagens externas na capital ou no interior, gerindo recursos audiovisuais para composição de pauta em "site" ou rádio ou televisão.

Requisitos para provimentos:

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Comunicação Social, com ênfase em Jornalismo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro definitivo de jornalista.

CARGO: Supervisor Técnico

Síntese das atribuições:

a) supervisionar equipes/processos e resultados nas áreas administrativas e/ou técnicas inerentes a sua função.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Técnico em Manutenção de Rádio

Síntese das atribuições:

a) responsável pelo setor de manutenção dos equipamentos de radiodifusão sonoro, assim como de todos os seus acessórios.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Técnico em Manutenção de Televisão

Síntese das atribuições:

a) responsável pelo setor de manutenção de equipamento de radiodifusão sonora e de imagem, assim como de todos os seus acessórios.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Mecânico

Síntese das atribuições:

a) faz manutenção de equipamentos mecânicos, inclusive motores, substitui ou recupera peças de equipamentos. Responsável por instalação e manutenção mecânica de torres e antenas.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Eletricista

Síntese das atribuições:

a) instala e mantém circuitos elétricos necessários ao funcionamento dos equipamentos da emissora. Procede à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos instalados.

Requisitos para provimento:

Escolaridade: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro de radialista.

CARGO: Web Master

Síntese das atribuições:

a) criar e realizar a manutenção de "site" aplicativos e banco de dados e outros.

Requisitos para provimentos:

Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, Analista de Sistema ou Tecnologia em Processamento de Dados.

ANEXO III DA LEI Nº 6.725, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO - CRIADOS
DENOMINAÇÃO CÓDIGO/ PADRÃO QTD

Diretor GEP.DAS-011-5 6
Gerente GEP.DAS-011-4 14
Chefe de Gabinete GEP.DAS-011-3 1
Assessor GEP.DAS-012-4 2
Assessor GEP.DAS-012-3 18
Assessor GEP.DAS-012-2 17
TOTAL 58

ANEXO IV DA LEI Nº 6.725, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO - EXTINTOS
DENOMINAÇÃO CÓDIGO/PADRÃO QTDE.

Diretor de Rádio GEP.DAS-011.5 01
Diretor de Televisão GEP.DAS-011.5 01
Diretor Técnico GEP.DAS-011.5 01

DOE Nº 30.385, de 01/03/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ